

Dia 29/07/2020, às 18h: 0196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO,1.

1.1.3 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Trompa F (código 103).

Dia 29/07/2020, às 18h 0196102147, HARNON CESAR ROMERO,1.

1.1.4 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Trompeta Bb (código 104).

Dia 29/07/2020, às 18h 0196102338, WELLINGTON DE CARVALHO,1.

1.1.5 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Trombone Tenor/Trombone Baixo (código 105).

Dia 29/07/2020, às 18h 0196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA,1.

1.1.6 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Tuba Bb (código 106).

Dia 29/07/2020, às 18h: 0196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR,1.

1.1.7 - Soldado Policial Militar - Corneteiro - QPMP7 (código 111).

Dia 29/07/2020, às 18h 0196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, 1; 0196100314, WELLINGTON DE CARVALHO, 2; 0196100367, RONAN JOSE LOPES, 3; 0196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ, 4; 0196101887, EMERSON SANTOS SILVA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0709365-50.2019.8.07.0018), 5; 0196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO, 6; 0196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES, 7; 0196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE, 8; 0196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA, 9; 0196100588, DANIEL MORAES LIMA, 10; 0196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, 11; 0196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS, 12; 0196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA, 13; 0196102339, MAXELL COSTA BARBOSA,14; 0196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES, 15; 0196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO, 16; 0196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE, 17; 0196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA, 18; 0196101663, DANILO DE SOUZA RODRIGUES, 19.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos relacionados nos itens 1.1.1 a 1.1.7, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- Declaração de Bens e Direitos.

2.2 As documentações relacionadas nos itens 3 e 21 do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 100, DE 15 DE JULHO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em cumprimento a determinação judicial, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 41/DGP, do dia 12 de dezembro de 2012, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecidas, ficam convocados em cumprimento a determinação judicial para comparecer na Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 20.1 do Edital nº 41/DGP, do dia 12 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo.

1.1.1 Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC. Dia 29/07/2020, às 17h: 141131258, ALINE FERREIRA LEITE DA SILVA; 141101536, EVÂNGELO DAMASCENO VILA NOVA; 14111426, DANIEL BARBOSA DUARTE; 141101318, LEOMIR ANDRE DA SILVA.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 101, DE 16 DE JULHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0701852-31.2019.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato DANILO DE SOUZA RODRIGUES, inscrição nº 196101663, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019

Processo: 00054-00053681/2019-38 - PARTES: DF/PMDF x T & S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e ampliação da rede MAN/WAN da PMDF, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais, peças e componentes de rádio enlaces, consoante específica o Lote 01 do Edital de Pregão Eletrônico n. 31/2017 e seus anexos, por mais 12 (doze) meses, de 16/07/2020 a 15/07/2021. A alteração contratual com vistas a supressão de 54,847679% (cinquenta e quatro vírgula oito, quatro, sete, seis, sete, nove por cento) do contrato, no valor de R\$ 5.074.215,01 (cinco milhões, setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e um centavo) correspondentes ao item materiais permanentes do Lote 01 (um), passando o ajuste a contemplar os serviços de natureza continuada e materiais sobressalentes. A prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos de investimentos do Lote 01 (um), por mais 12 (doze) meses. A concessão de reajuste no percentual de 2,132160%, (dois vírgula um, três, dois, um, seis, zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de junho de 2020. Tudo com base no Parecer Técnico n. 795/2020-PMDF/DLF/ATI (Doc. SEI n. 43541595) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 43548647). VALOR: 4.266.463,54 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2020NE000602, 2020NE000603 e 2020NE000604, de 14/07/2020, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 33.90.40 e 33.90.40, respectivamente. ASSINATURA: 15/07/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.001.278/2013, Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA, CNPJ nº 00.049.791/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 15.998.673,57 (quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF, no ano de 2016 - mediante contrato de credenciamento 19/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2016, conforme justificativa constante nos autos e em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 15 de julho de 2020. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do Departamento.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2017

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, e a Empresa PRISMA- ASSISTÊNCIA E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA), CNPJ: 26.508.112/0001-41, credenciada para Prestação de Serviços de Assistência em Saúde na modalidade de HOME CARE, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2013 do Processo nº 054.001.603/2013. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FCFD; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2017NE000040, emitida em 17/04/2017, na modalidade inexigível. Assinado em 13/06/2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS

Diretor

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2017

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, e a Empresa CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA-ME (Nome Fantasia: CENFE), CNPJ: 26.128.958/0001-56, credenciada para Prestação de Serviços de Assistência em Saúde na modalidade de HOME CARE, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2013 do Processo nº 054.001.603/2013. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FCFD; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2017NE000040, emitida em 17/04/2017, na modalidade inexigível. Assinado em 19/06/2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS

Diretor